



## Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

### **DECRETO Nº 30.674/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e ainda Processo Administrativo nº 006605/16 de 21/06/2016,

### **DECRETA**

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de janeiro 2017, à Funcionária Efetiva **Sandra Regina Louzano**, matrícula nº 801, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Fonoaudiólogo**, Tabela AH, Nível 04, Referência 09 e conforme previsto às fls. 32 do processo de aposentadoria acima mencionado totaliza o valor de **R\$ 10.247,56** (dez mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de janeiro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal De Gestão De Pessoas